



SUMÁRIO

- DECRETO 79-2025 VACÂNCIA POR APOSENTADORIA.
PORTARIA SMS Nº003-2025.
- AVISO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001CRED-IN/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.
AVISO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002CRED-IN/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2025.
AVISO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009CRED-IN/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 009/2025.
AVISO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012CRED-IN/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 012/2025.
AVISO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013CRED-IN/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 013/2025.
- ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS REF. DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 031/2025.
- ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS REF. DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 035/2025.



Outros

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

Decreto nº 79/25, de 16 de julho de 2025.

Dispõe sobre a vacância de cargo público, por motivo de aposentadoria da servidora MARILUZIA ROSA DOS ANJOS e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA,
no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO:

I - Que a Constituição Federal, no art. 37, § 14, prevê que “a aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição”;

II - Que o art. 39, III, da Lei Municipal nº 082/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos e do Magistério do Município de Barro Alto/BA, prevê a aposentadoria como uma das hipóteses de vacância do cargo público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o rompimento do vínculo estatutário com o Município de Barro Alto/BA e, conseqüentemente, declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de aposentadoria, pelo RGPS do INSS, da servidora **MARILUZIA ROSA DOS ANJOS**, CPF nº 675.XXX.X05-30, agradecendo-lhe e parabenizando-a pelos anos em que exerceu suas funções com zelo, esmero e pontualidade.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

Art. 2º - O pagamento resultante deste ato ficará a cargo do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se os efeitos a data da concessão da aposentadoria.

Art. 4º - Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2025.

EVILÁZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA

Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 003/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Concede Licença Prêmio aos servidores lotados na Secretaria de Saúde do Município de Barro Alto/BA nela discriminadas e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 83, da Lei Municipal nº 82/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos e do Magistério do Município de Barro Alto/BA, **RESOLVE**:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO DE GOZO
ALESSANDRA NOVAES DE OLIVEIRA SEIXAS	TÉCNICA ENFERMAGEM	09/07/2025 a 09/10/2025
JILDIONETO ALVES DE SOUZA	TÉCNICO ENFERMAGEM	03/08/2025 a 03/11/2025
NEURAIR ROSA DA SILVA	ACS	16/08/2025 a 16/11/2025

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Barro Alto/BA, 16 de julho de 2025.

ERICA FABIANA SOUSA SOARES
Secretária de Saúde



Dispensa



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ: 13.234.349/0001-3
Rua Miguel Marques de Almeida, 139, Centro, Barro Alto/BA,
CEP: 44.895-000



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025
Processo Administrativo nº 031DV/2025

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/21), no dia 08 de julho de 2025 foi publicado no Diário Oficial do Município de Barro Alto/BA, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, o Aviso de Dispensa de Licitação nº 031/2025, referente ao Processo Administrativo nº 031DV/2025, o qual tornou público que este Município pretende realizar a **contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição, objetivando a manutenção preventiva e corretiva de bombas hidráulicas de poços artesanais pertencentes ao Município de Barro Alto/BA.**

Considerando que, durante o prazo de 03 (três) dias úteis, foi encaminhada e protocolada no e-mail do Setor de Licitações – *em conformidade com o Termo de Formalização da Demanda* – 01 (uma) Proposta de Preços juntamente com os Documentos de Habilitação da seguinte empresa:

PROPONENTE(S)	CNPJ Nº	VALOR DA PROPOSTA
ISMAEL M. DA SILVA LTDA	31.122.527/0001-12	R\$ 60.000,33

No dia 15 de julho de 2025, às 09h00min, reuniu-se, em Sessão na Sede da Prefeitura Municipal, a Comissão de Contratação para análise dos Documentos de Habilitação e da Proposta de Preços da empresa interessada.

Salientamos que a Comissão de Contratação realizou a análise da documentação juntamente com a Equipe Técnica do Município.

Considerando que a proposta de preços da aludida proponente apresentou valores dentro da média obtida constante do Aviso e do Termo de Referência, passou-se à análise dos Documentos de Habilitação.

Após análise dos Documentos de Habilitação enviados via e-mail pela empresa **ISMAEL M. DA SILVA LTDA (CNPJ nº 31.122.527/0001-12)**, constatou-se que a proponente atendeu às exigências do Aviso da Dispensa de Licitação em epígrafe. Desse modo, **a Comissão de Contratação declarou a aludida proponente HABILITADA.**

Os autos encontram-se à disposição na Sede da Prefeitura Municipal de Barro Alto/BA. Não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Autoridade Superior para Ratificação/Homologação.

Barro Alto – Bahia, 15 de julho de 2025.


DAVID MONTEIRO REIS DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria nº 001/05



Dispensa



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ: 13.234.349/0001-3
Rua Miguel Marques de Almeida, 139, Centro, Barro Alto/BA,
CEP: 44.895-000



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025
Processo Administrativo nº 035DV/2025**

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/21), no dia 10 de julho de 2025 foi publicado no Diário Oficial do Município de Barro Alto/BA, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, o Aviso de Dispensa de Licitação nº 035/2025, referente ao Processo Administrativo nº 035DV/2025, o qual tornou público que este Município pretende realizar a **contratação de empresa para fornecimento de produtos de limpeza e higiene destinados à manutenção das diversas Secretarias Municipais de Barro Alto/BA.**

Considerando que, durante o prazo de 03 (três) dias úteis, foi encaminhada e protocolada no e-mail do Setor de Licitações – *em conformidade com o Termo de Formalização da Demanda* – 01 (uma) Proposta de Preços juntamente com os Documentos de Habilitação da seguinte empresa:

PROponente(s)	CNPJ nº	Valor da Proposta
MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	17.406.286/0001-02	R\$ 49.871,53

No dia 16 de julho de 2025, às 09h30min, reuniu-se, em Sessão na Sede da Prefeitura Municipal, a Comissão de Contratação para análise dos Documentos de Habilitação e da Proposta de Preços da empresa interessada.

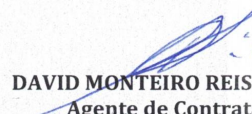
Salientamos que a Comissão de Contratação realizou a análise da documentação juntamente com a Equipe Técnica do Município.

Considerando que a proposta de preços da aludida proponente apresentou valores dentro da média obtida constante do Aviso e do Termo de Referência, passou-se à análise dos Documentos de Habilitação.

Após análise dos Documentos de Habilitação enviados via e-mail pela empresa **MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ nº 17.406.286/0001-02)**, constatou-se que a proponente atendeu às exigências do Aviso da Dispensa de Licitação em epígrafe. Desse modo, a **Comissão de Contratação declarou a aludida proponente HABILITADA.**

Os autos encontram-se à disposição na Sede da Prefeitura Municipal de Barro Alto/BA. Não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Autoridade Superior para Ratificação/Homologação.

Barro Alto – Bahia, 16 de julho de 2025.


DAVID MONTEIRO REIS DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria nº 001/05



Credenciamento



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ: 13.234.349/0001-3
Rua Miguel Marques de Almeida, 139, Centro, Barro Alto/BA,
CEP: 44.895-000



AVISO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001CRED-IN/2025
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**

O Município de Barro Alto, Estado da Bahia, por meio do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a Homologação do processo *supra*, cujo objeto versa sobre o Credenciamento de Profissionais de Enfermagem – Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s) – Prestadores de Serviços, objetivando o atendimento da população barroaltense junto às Unidades da Rede Pública de Saúde do Município e, consequentemente, a Adjudicação do Objeto licitado em favor dos(as) credenciados(as) abaixo indicados(as), a fim de que produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes. **Data:** 17/07/2025. Érica Fabiana Sousa Soares – Secretária de Saúde.

PESSOA FÍSICA/JURÍDICA	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
JULIANA DA SILVA BARROS	847.122.955-20	CREDENCIADO(A)
LARA PEREIRA DOURADO	085.469.725-08	CREDENCIADO(A)

Rua Miguel Marques de Almeida - Nº 139 - Barro Alto/BA - CEP: 44895-000
E-mail: prefeitura@barroalto.ba.gov.br



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ: 13.234.349/0001-3
Rua Miguel Marques de Almeida, 139, Centro, Barro Alto/BA,
CEP: 44.895-000



AVISO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002CRED-IN/2025
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025**

O Município de Barro Alto, Estado da Bahia, por meio do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a Homologação do processo *supra*, cujo objeto versa sobre o Credenciamento de Profissionais de Saúde – Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s) – Prestadores de Serviços, objetivando o atendimento da população barroaltense junto às Unidades da Rede Pública de Saúde do Município e, consequentemente, a Adjudicação do Objeto licitado em favor dos(as) credenciados(as) abaixo indicados(as), a fim de que produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes. **Data:** 17/07/2025. Érica Fabiana Sousa Soares – Secretária de Saúde.

PESSOA FÍSICA/JURÍDICA	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
IURE ALVES ARAÚJO	044.108.535-03	CREDENCIADO(A)
GEOVANA ANDRADE ALVES	058.821.305-57	CREDENCIADO(A)

Rua Miguel Marques de Almeida - Nº 139 - Barro Alto/BA - CEP: 44895-000
E-mail: prefeitura@barroalto.ba.gov.br



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ: 13.234.349/0001-3
Rua Miguel Marques de Almeida, 139, Centro, Barro Alto/BA,
CEP: 44.895-000



AVISO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009CRED-IN/2025
CREDENCIAMENTO Nº 009/2025**

O Município de Barro Alto, Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Educação, torna pública a Homologação do processo *supra*, cujo objeto versa sobre o Credenciamento de Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s) – Para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, objetivando o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, pelo período de 2025 e conseqüentemente, a Adjudicação do Objeto licitado em favor dos(as) credenciados(as) abaixo indicados(as), a fim de que produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes. **Data:** 16/07/2025.
Nilson Santos Damasceno – Secretário de Educação.

PESSOA FÍSICA/JURÍDICA	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
CLELIA MIRANDA DE SOUSA SILVA	002.460.655-32	CREDENCIADO(A)

Rua Miguel Marques de Almeida - Nº 139 - Barro Alto/BA - CEP: 44895-000
E-mail: prefeitura@barroalto.ba.gov.br



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ: 13.234.349/0001-3
Rua Miguel Marques de Almeida, 139, Centro, Barro Alto/BA,
CEP: 44.895-000



AVISO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012CRED-IN/2025
CREDENCIAMENTO Nº 012/2025**

O Município de Barro Alto, Estado da Bahia, torna pública a Homologação do processo *supra*, cujo objeto versa sobre o Credenciamento de Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s) – Para fornecimento de Gêneros Alimentícios diversos destinados ao preparo da refeição dos discentes da Rede Pública de Ensino Municipal – Merenda Escolar e consequentemente, a Adjudicação do Objeto licitado em favor dos(as) credenciados(as) abaixo indicados(as), a fim de que produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes. **Data:** 17/07/2025. Nilson Santos Damasceno – Secretário de Educação.

PESSOA FÍSICA/JURÍDICA	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
CARMELO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	21.352.626/0001-37	CREDENCIADO(A)
RENATO ALVES DOS SANTOS ME	13.795.329/0001-38	CREDENCIADO(A)

Rua Miguel Marques de Almeida - Nº 139 - Barro Alto/BA - CEP: 44895-000
E-mail: prefeitura@barroalto.ba.gov.br



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ: 13.234.349/0001-3
Rua Miguel Marques de Almeida, 139, Centro, Barro Alto/BA,
CEP: 44.895-000



AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013CRED-IN/2025
CREDENCIAMENTO Nº 013/2025

O Município de Barro Alto, Estado da Bahia, torna pública a Homologação do processo *supra*, cujo objeto versa sobre o credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barro Alto e suas respectivas Secretarias Municipais e, conseqüentemente, a Adjudicação do Objeto licitado em favor dos(as) credenciados(as) abaixo indicados(as), a fim de que produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes. **Data:** 17/07/2025. Evilázio Joaquim de Oliveira – Prefeito Municipal.

PESSOA FÍSICA/JURÍDICA	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
ELIO DE SOUZA SANTOS-ME	10.932.038/0001-56	CREDENCIADO(A)
GILSON DAMASCENO CIRINO-ME	02.418.888/0001-02	CREDENCIADO(A)
MISAEI DA CRUZ SANTOS-ME	45.392.589/0001-59	CREDENCIADO(A)